

**DECRETO Nº 693 de 13 de março de 2024****Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências**

NELSON LUIZ KA DE SOUZA, PRESIDENTE DE TAPIRATIBA, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ **81.691,28**, de acordo com a lei 1428 de 29/12/2023 distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR 81.691,28**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

11 0	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	81.691,28
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
339093	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR REMANEJAMENTO 81.691,28**030101 - PREVIDENCIA MUNICIPAL / INSTITUTO DE PREVID SERV PUB TAPIRATIBA**

2 6	092720392111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	-81.691,28
	09	Previdência Social	
	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRI	
	039	ASSISTENCIA PREVIDENCIARIA	
2	111	MANUTENÇÃO DO INSTITUTO	
	4	RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	
319001	00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

TAPIRATIBA, SP, 13 de março de 2024

NELSON LUIZ KA DE SOUZA

PRESIDENTE

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume

Ramon Jesus Vieira
PREFEITO